



RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 03, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 CADASTRO CULTURAL – LEI ALDIR BLANC.

De acordo com o Edital 03, de 03 de novembro de 2020 Cadastro Cultural – Lei Aldir Blanc, na cláusula 7. DA ANÁLISE DOS CADASTROS, hoje, dia 11 de dezembro de 2020, encerrou-se o prazo para os candidatos entrarem com recurso.

Ressaltamos que os candidatos que pleitearam cadastro foram os seguintes:

- 1 - Carlos Eduardo Borges Pereira
- 2 - Ciro Andrade
- 3 - Ciro André da Costa
- 4 - Giovana Vitória Aparecida Andrade Oliveira
- 5 - Karoline Vieira
- 6 - Luiz Marques
- 7 - Maria Paula Londe Rezende de Matos
- 8 - Matheus de Melo Silva
- 9 - Odilon Campos Júnior
- 10 - Otávio Amorim Barbosa
- 11 - Rômulo Costa Santana
- 12 - Victor Felipe Zacarias
- 13 - Wasley Thiago de Souza e Silva
- 14 - Wellington de Carvalho

Logo, a Comissão Gestora do Recurso Emergencial destinada a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, torna público, que os candidatos inscritos, **não atenderam** as exigências previstas na Lei Municipal nº 2.219 de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Sistema Municipal de Cultura de São Gotardo, em consonância com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e o Decreto Municipal nº 225, de 26 de outubro de 2020.

São Gotardo 11 de dezembro de 2020.